



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4962 Ponta Porã-MS 11 Junho de 2026

## Poder Executivo

### Edital

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2026

O **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 03.434.792/0001-09, com sede na Rua Guia Lopes, nº. 663, centro, Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, vem, respeitosamente, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 209, de 07 de julho de 2021 e na Lei Complementar Municipal n. 241, de 20 de dezembro de 2022, **NOTIFICAR** os proprietários ou possuidores dos imóveis identificados neste edital através do número do BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - BIC, nos termos do art. 180, inciso II da LC 209/2021, pelo descumprimento e violação das determinações das Leis Complementares Municipais acima arroladas.

Dado o descumprimento da(s) medida(s) apontada(s) na **NOTIFICAÇÃO**, que serão arrolados abaixo, foi determinado o prazo de **15 (quinze) dias corridos** para que o(a) proprietário(a) proceda com o saneamento da irregularidade sob pena de aplicação das penalidades impostas pelas Lei *supra* arroladas.

#### Observações:

Salienta-se que o notificado terá o **prazo de 15 (quinze) dias** contados da data da publicação deste Edital, para apresentar a **COMUNICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO** que **deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS**, sito no endereço **Rua Guia Lopes, 663, Centro**, com atendimento das **07 horas às 13 horas**, solicitando a remessa ao órgão fiscalizador, qual seja a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. A comunicação deverá acompanhar de **comprovante de execução da obrigação legal, qual seja o registro fotográfico**, com hora e data se possível.

Ressalta-se que é obrigação do notificado apresentar a comunicação e caso não o faça ou apresente-o intempestivamente (fora do prazo acima mencionado) sofrerá penalização por meio de **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do art. 181, Parágrafo único da Lei Complementar n. 209/2021. Cabe informar que o notificado poderá solicitar a dilação de prazo por igual período (15 dias corridos), podendo formular seu próprio requerimento ou retirar uma via junto ao protocolo da Prefeitura, no endereço já mencionado anteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº808/2026			
NOTIFICADO(A)	NOVA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA		
ENDEREÇO	AV. CARAMBOLA, Nº, CEP: 79902-720, RES. PONTA PORA II	BIC	9963
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CALÇADA		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 794/2026			
NOTIFICADO(A)	JULIO CESAR LOPES BERNAL		
ENDEREÇO	RUA DOS DEPUTADOS, Nº 16, CEP: 79900-642, JD. PLANALTO SEC.2	BIC	4582
DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º,2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 796/2026			
NOTIFICADO(A)	BRUNO VIEIRA FERNANDES		
ENDEREÇO	RUA ROMANZEIRA, Nº 461, CEP: 79902-472, RES. PONTA PORÁ I	BIC	12985
DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º,2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 797/2026			
NOTIFICADO(A)	FRANCISCO GILMAR FERREIRA		
ENDEREÇO	RUA ROMANZEIRA, Nº 411, CEP: 79902-472, RES. PONTA PORÁ I	BIC	12990
DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º,2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 802/2026			
NOTIFICADO(A)	JOSE RAIMUNDO MAGALHAES		
ENDEREÇO	RUA BOCAIUA, Nº 775, CEP: 79902-704, RES. PONTA PORÁ I	BIC	11612
DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º,2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 805/2026			
NOTIFICADO(A)	ELIZABETH VIDAL		
ENDEREÇO	RUA SUEDIA LUIZA INSAURRALDE, Nº 117, CEP: 79906-098	BIC	27696
DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º,2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 806/2026</b>			
<b>NOTIFICADO(A)</b>	ELIZABETH VIDAL		
<b>ENDEREÇO</b>	RUA TIMOTEO INSAURRALDE, Nº 188, CEP: 79906-096, FLAMBOYANT	<b>BIC</b>	27703
<b>DESCRIÇÃO INFRAÇÃO DA</b>	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
<b>DISPOSIÇÃO INFRINGIDA</b>	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 821/2026</b>			
<b>NOTIFICADO(A)</b>	FRANCISCO SOLANO MONGES GODOY		
<b>ENDEREÇO</b>	RUA BARRA BONITA, Nº 1372, CEP: 79906-852, JD. ALTOS DA GLORIA	<b>BIC</b>	26937
<b>DESCRIÇÃO INFRAÇÃO DA</b>	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
<b>DISPOSIÇÃO INFRINGIDA</b>	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 835/2026</b>			
<b>NOTIFICADO(A)</b>	CASA DA CRIANCA DONA SEBASTIANA		
<b>ENDEREÇO</b>	RUA ROBERTO B. SILVIA, Nº 499, CEP: 79903-362, JD. SAO JOAO SEC. 1	<b>BIC</b>	9174
<b>DESCRIÇÃO INFRAÇÃO DA</b>	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
<b>DISPOSIÇÃO INFRINGIDA</b>	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 836/2026</b>			
<b>NOTIFICADO(A)</b>	HIDELBERTO SIQUEIRA DE JESUS		
<b>ENDEREÇO</b>	RUA ITACAIUNAS, Nº 405, CEP: 79904-352, JD. MANVAILER	<b>BIC</b>	12248
<b>DESCRIÇÃO INFRAÇÃO DA</b>	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
<b>DISPOSIÇÃO INFRINGIDA</b>	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 837/2026</b>			
<b>NOTIFICADO(A)</b>	ANTONIO MARCIO BUAINAIN		
<b>ENDEREÇO</b>	AV. SAO JOAO, Nº 463, CEP: 79903-299, BOSQ. DE PONTA PORA	<b>BIC</b>	12317
<b>DESCRIÇÃO INFRAÇÃO DA</b>	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
<b>DISPOSIÇÃO INFRINGIDA</b>	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

**EDUARDO WELINGTON STOCCO**  
Auditor Fiscal de Obras e Posturas

**Aviso**

**AVISO DE RESULTADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2026  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026**

**Objeto:** O presente procedimento licitatório tem por objeto a contratação de empresa para especializada para execução de obras e serviços de engenharia visando a finalização de obra paralisada: CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1, localizada no bairro Gui Vilela em Ponta Porã/MS, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 16722, instrumento vinculado ao Termo de Compromisso nº 8841/2014 (ID 1012740-PAC 2 CRECHE/PRÉ ESCOLA 001), celebrado entre a União Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar – FNDE e a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, em atendimento ao Programa Pacto Nacional de Retomada de Obras da Educação (Lei Federal nº 14.719/2023), em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, projeto executivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao Edital, bem como a proposta da contratada, que instruem os autos do procedimento a que este instrumento se vincula, independentemente de transcrição, informa os interessados que na licitação, acima mencionado sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: **CÔGO & SANDRI CONSTRUTORA LTDA**, conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã-MS, 09 de junho de 2026.

**Diogo Victor Bello**  
Pregoeiro

**ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2026  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

**OBJETO:** O presente procedimento licitatório tem por objeto a contratação de empresa para especializada para execução de obras e serviços de engenharia visando a finalização de obra paralisada: CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1, localizada no bairro Gui Vilela em Ponta Porã/MS, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 16722, instrumento vinculado ao Termo de Compromisso nº 8841/2014 (ID 1012740-PAC 2 CRECHE/PRÉ ESCOLA 001), celebrado entre a União Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar – FNDE e a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, em atendimento ao Programa Pacto Nacional de Retomada de Obras da Educação (Lei Federal nº 14.719/2023), em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, projeto executivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao Edital, bem como a proposta da contratada, que instruem os autos do procedimento a que este instrumento se vincula, independentemente de transcrição.

**Vencedor(es):**

<b>EMPRESAS VENCEDORAS</b>	<b>TOTAL DO CREDOR</b>
CÔGO & SANDRI CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.391.999,90

As empresas acima mencionadas foram julgadas vencedoras do certame, por apresentar todos os documentos e proposta de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas vencedoras.

**Código de Pré Publicação no e-Sfinge: "A0D0BDD7BE6B76EF330FA842EA129D1AFBA94208"**  
**ID Remessa Online: "7078768"**

Ponta Porã-MS, 09 de junho de 2026.

**EDUARDO ESGAIB CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2026  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

**OBJETO:** O presente procedimento licitatório tem por objeto a contratação de empresa para especializada para execução de obras e serviços de engenharia visando a finalização de obra paralisada: CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1, localizada no bairro Gui Vilela em Ponta Porã/MS, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 16722, instrumento vinculado ao Termo de Compromisso nº 8841/2014 (ID 1012740-PAC 2 CRECHE/PRÉ ESCOLA 001), celebrado entre a União Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar – FNDE e a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, em atendimento ao Programa Pacto Nacional de Retomada de Obras da Educação (Lei Federal nº 14.719/2023), em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, projeto executivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao Edital, bem como a proposta da contratada, que instruem os autos do procedimento a que este instrumento se vincula, independentemente de transcrição.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, **HOMOLOGAÇÃO**, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

Vencedor(es):

<b>EMPRESAS VENCEDORAS</b>	<b>TOTAL DO CREDOR</b>
CÔGO & SANDRI CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.391.999,90

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.391.999,90** (dois milhões trezentos e noventa e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Código de Pré Publicação no e-Sfinge: " A0D0BDD7BE6B76EF330FA842EA129D1AFBA94208"

ID Remessa Online: "7078768"

Ponta Porã-MS, 09 de junho de 2026.

**EDUARDO ESGAIB CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, sito à Rua Guia Lopes, nº 663 – Centro, Ponta Porã/MS, no dia 12 de junho de 2026 às 08h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 09 de junho de 2026.

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Tainara Ribeiro Ferreira Dos Santos	5170003195	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/12/1995	5	122
Loianny Zavala Moreira	5170004254	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/11/1996	5	123

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Josiane Da Silva Leandro	4960008132	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	28/08/1990	3	46

**CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Tomaz Machado, nº 420 - Centro, no dia 12 de junho de 2026, das 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 09 de junho de 2026.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS- CABECEIRA DO APA – ZONA RURAL**

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Roseneide Almeida Russo	4980007594	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - CABECEIRA DO APA – ZONA RURAL	19/05/1980	4	2

**CARGO: PSICÓLOGO - ZONA URBANA**

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Angelita Lopes	5970002927	PSICÓLOGO - ZONA URBANA	03/07/1973	5	11

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Flavio Tavares Leite	5590005899	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30/01/1980	10	33

**CARGO: ENFERMEIRO**

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Kevin Santos Santiago*	5860005297	ENFERMEIRO	21/02/1998	10	28
Roseli Oliveira Silva	5860001848	ENFERMEIRO	07/05/1973	9	29

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AUDELINA DE CAMPOS - CABECEIRA DO APA**

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Ruan Ramos Dias	5060005787	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AUDELINA DE CAMPOS - CABECEIRA DO APA	12/12/1998	7	5

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO NORTE**

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Edmara Ramos Rodrigues	5040001917	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO NORTE	12/05/1991	8	58
Marta Bizo De Andrade	5040001240	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO NORTE	10/10/1991	8	59
Carla Viviane Bobadilha	5040004886	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO NORTE	17/06/1993	8	60
Adrian Enrique Silveira Larson	5040006768	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO NORTE	22/02/2000	8	61

**CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025 (geral), **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, Centro de Convenções, sito à Rua Baltazar Saldanha, nº 599 - Jardim Ipanema** – em frente ao Hospital Regional, **no dia 12 de junho de 2026, às 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 09 de junho de 2026.

**CARGO: ORIENTADOR SOCIAL**

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Bruna Maria Cabreira Xavier Vitoriano	5450006787	ORIENTADOR SOCIAL	21/12/2000	4	45

**CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025 (Professores), **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua 7 de Setembro, nº 251 - Centro, no dia 12 de junho de 2026, às 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 09 de junho de 2026.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PONTA PORÃ/MS – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
VANESSA PREZA MORETTO	8190000080	18.50	314

ANDRIELI GONÇALVES	8190001711	18.45	315
ESTELA DOS SANTOS	8190002265	18.42	316
TAIS TEREZA AQUINO	8190001450	18.39	317

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, DE 1º AO 5º ANO - PONTA PORÃ/MS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
ELAINE LOPES DE SOUZA	8200001848	18.00	361
GISELI FERNANDES RAMIRES	8200000258	18.00	362
ANDRÉA JARA PERALTA FREITAS	8200001258	18.00	363

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Marcelo Feil Martins	4960005974	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	11/10/1994	3	47
Sintia Queiroz Cardozo	4960000499	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	16/01/1996	3	48

**PARECER ORIENTATIVO CME/PP N.º 05/2026**

Câmara: Conselho Pleno

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação de Ponta Porã – MS

**Assunto:** Verificação e Parecer Orientativo sobre o Currículo da Educação Digital, Midiática e Computacional do Município de Ponta Porã/MS

**Relator(a):** Conselheira Kedma Caroline de Souza Moraes

**Ofício de origem:** OF.117/2026/SEME/DSE/PMPP, de 18 de maio de 2026

**Data:** 03 de junho de 2026.

**I – RELATÓRIO**

Por meio do Ofício n.º OF.117/2026/SEME/DSE/PMPP, de 18 de maio de 2026, a Secretária Municipal de Educação de Ponta Porã/MS, Profª Me. Eliana Aparecida Araújo Fernandes, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação o Currículo da Educação Digital, Midiática e Computacional do Município de Ponta Porã/MS, com novos Componentes Curriculares em anexo, solicitando caráter de urgência para sua apreciação, análise, aprovação e publicação do parecer orientativo.

O documento apresentado é composto pelo Currículo da Educação Digital, Midiática e Computacional de Ponta Porã – MS (2026), elaborado pela Secretaria Municipal de Educação com a organização do Setor de Tecnologia Educacional e revisão conjunta do Setor Pedagógico e Supervisão Escolar, sob a gestão do Prefeito Eduardo Esgaib Campos.

O documento integra, como Anexo 1, o Parecer Orientativo do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, CEE/MS/CP n.º 60/2025, aprovado pelo Conselho Pleno em 17 de dezembro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado n.º 12.032, de 22 de dezembro de 2025. Como Anexo 2, apresenta o Currículo da Educação Digital, Midiática e Computacional do Estado de Mato Grosso do Sul, produzido pela Secretaria de Estado de Educação (SED/MS) em colaboração com a UNDIME/MS.

**1.1 Estrutura e Conteúdo do Documento Municipal**

O Currículo Municipal está organizado em sete seções principais: (1) Introdução, que contextualiza a Educação 4.0 e seus três pilares essenciais; (2) Declaração de Adesão e Compromisso Municipal, formalizada nos termos do Parecer CEE/MS/CP n.º 60/2025; (3) Fundamentação Nacional, abordando a PNED (Política Nacional de Educação Digital) e o PIEC (Política de Inovação Educação Conectada); (4) A Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (Enec); (5) Transversalidade; (6) Metodologias, da Aprendizagem Desplugada ao Maker; e (7) Transição para o Organizador Curricular.

O município opta por um recorte estratégico, direcionando a implementação prioritariamente para a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), em consonância com as competências da rede municipal de ensino. O Organizador Curricular está estruturado da seguinte forma: para a Educação Infantil, o Quadro Síntese de habilidades encontra-se na página 29 e o Organizador Curricular nas páginas 30 a 48; para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o Quadro Síntese está nas páginas 49 a 58 e o Organizador Curricular nas páginas 71 a 218; as Habilidades Prioritárias encontram-se nas páginas 605 e 606.

**1.2 Fundamentação Normativa Apresentada**

O documento municipal ancora-se nos seguintes referenciais normativos:

- Resolução CNE/CEB n.º 1, de 4 de outubro de 2022, que fixa normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC;
- Lei Federal n.º 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED);
- Resolução CNE/CEB n.º 2, de 21 de março de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre uso de dispositivos digitais em espaços escolares e a integração curricular da educação digital e midiática;
- Parecer Orientativo CEE/MS/CP n.º 60/2025, aprovado pelo Conselho Pleno do CEE/MS em 17 de dezembro de 2025;
- Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul (para articulação da transversalidade).

**II – CONSIDERAÇÕES DO RELATOR****2.1 Quanto à Adesão ao Referencial Estadual**

O Município de Ponta Porã formaliza, neste documento, sua adesão ao Currículo de Educação Digital, Midiática e Computacional de Mato Grosso do Sul, em estrita observância ao Parecer Orientativo CEE/MS/CP n.º 60/2025. Tal adesão está em consonância com o previsto no referido Parecer estadual, que admite a construção de currículos municipais próprios ou a adesão ao currículo estadual, desde que observadas as diretrizes nele estabelecidas.

A adesão formal é considerada adequada do ponto de vista normativo, uma vez que o Currículo Estadual foi validado pelo CEE/MS e construído em regime de colaboração com 34 Secretarias Municipais de Educação, dentre as quais consta, Ponta Porã.

**2.2 Quanto à Fundamentação Pedagógica**

O documento apresenta sólida fundamentação pedagógica, estruturada em três pilares: o Alinhamento Normativo com a PNED e a Enec; o Foco Pedagógico Estratégico para a Educação Infantil e Anos Iniciais; e as Metodologias Ativas e Cultura Maker. A abordagem transversal adotada está em conformidade com as orientações do Currículo Estadual, que orienta o trabalho pedagógico de forma transversal em todas as áreas do conhecimento.

A ênfase na aprendizagem desplugada para as etapas iniciais é pedagogicamente coerente com as especificidades do desenvolvimento cognitivo e socioemocional da criança, e está prevista como metodologia válida tanto na BNCC quanto no Currículo Estadual.

**2.3 Quanto ao Organizador Curricular**

O documento adota integralmente o Organizador Curricular do Currículo Estadual, com recorte para as etapas de competência da rede municipal. A estrutura dos quadros curriculares contempla os campos exigidos pelo Parecer CEE/MS/CP n.º 60/2025: eixo definido pela BNCC Computação; objetivo de aprendizagem; objeto de conhecimento; habilidade e explicação da habilidade; transversalidade; e explicação da transversalidade.

A articulação com o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, demonstrada nos campos de transversalidade, evidencia coerência na integração entre as habilidades da BNCC Computação e os objetivos de aprendizagem já consolidados nos componentes curriculares da rede.

**2.4 Quanto à Formação Continuada e Infraestrutura**

O documento assume o compromisso de promover a formação continuada dos docentes para o uso pedagógico das tecnologias, em consonância com as diretrizes estaduais e com o PIEC. Este é um elemento essencial para a efetiva implementação do currículo, devendo o município apresentar, quando solicitado, o plano de formação docente e o diagnóstico de infraestrutura tecnológica das unidades escolares.

**2.5 Pontos de Atenção**

Este Conselho recomenda atenção aos seguintes aspectos para a implementação:

- O município deverá elaborar e apresentar um Plano de Implementação com cronograma, metas de formação docente e diagnóstico de conectividade e infraestrutura das escolas municipais;
- A abordagem transversal recomenda-se que seja operacionalizada por meio de orientações claras no planejamento dos professores, garantindo que as habilidades digitais não sejam tratadas de forma fragmentada ou esporádica;
- Orienta-se que o município institua mecanismos de acompanhamento e avaliação da implementação curricular.

**III – CONCLUSÃO**

Face ao exposto, este Conselho Municipal de Educação de Ponta Porã, após análise do Currículo da Educação Digital, Midiática e Computacional do Município de Ponta Porã/MS (2026), constata que o documento:

- está em conformidade com a legislação educacional federal vigente, especialmente a PNED (Lei n.º 14.533/2023) e as Resoluções CNE/CEB n.º 1/2022 e n.º 2/2025;
- observa o Parecer Orientativo CEE/MS/CP n.º 60/2025, adotando de forma integral o Currículo Estadual como referência;
- apresenta fundamentação pedagógica coerente, com recorte estratégico adequado às competências da rede municipal;
- demonstra articulação entre as habilidades da BNCC Computação e o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul;
- assume compromissos de formação continuada e de integração das competências digitais de forma transversal.

Diante disso, este Conselho Municipal de Educação é **FAVORÁVEL** à aprovação e implementação do Currículo da Educação Digital, Midiática e Computacional do Município de Ponta Porã/MS, mediante adesão ao Currículo Estadual, para as etapas da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, recomendando que a Secretaria Municipal de Educação apresente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o Plano de Implementação com as ações de formação docente e adequação de infraestrutura.

Este é o Parecer.

Ponta Porã/MS, 03 de junho de 2026.

**Kedma Caroline de Souza Moraes**  
Conselheira Relatora

**IV – APROVAÇÃO DO CONSELHO PLENO**

Em reunião ordinária realizada em 03 de junho de 2026, o Conselho Municipal de Educação de Ponta Porã/MS aprovou este Parecer.

**Mirta Beatriz Souza Douglas Velilha**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ponta Porã – MS

### ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.934/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026

Aos 10 dias do mês de junho de 2026, a equipe de contratação do Município de Ponta Porã/MS, designada para condução do Edital de Credenciamento nº 01/2026, destinado ao credenciamento de Leiloeiros Oficiais, reuniu-se para análise da documentação de habilitação apresentada pelos interessados por meio da plataforma COMPRASBR, durante o período de recebimento estabelecido no instrumento convocatório.

Após análise dos documentos encaminhados pelos interessados dentro do prazo previsto no edital, constatou-se o atendimento das exigências de habilitação pelos seguintes leiloeiros, relacionados em ordem alfabética:

Nº	LEILOEIRO	MATRÍCULA JUCEMS
1	Catiele Borges Leffa	095
2	Cátia Fernanda Alievi Toporoski	125
3	Cecilia Delzeir Sobrinho	069
4	Eduardo Schmitz	098
5	Fernando Caetano Moreira Filho	086
6	Guilherme Eduardo Stutz Toporoski	124
7	Gustavo Correa Pereira da Silva	026
8	Helcio Kronberg	068
9	Jonas Gabriel Antunes Moreira	088
10	Lucas Rafael Antunes Moreira	087
11	Regina Aude Leite de Araújo Silva	113
12	Reinaldo Rodrigues Perdomo	083
13	Rodrigo Schmitz	064
14	Tarcilio Leite	003

Durante a análise, verificou-se que determinadas certidões de regularidade fiscal e trabalhista apresentadas pelos interessados encontravam-se válidas na data de envio da documentação na plataforma COMPRASBR, tendo, entretanto, expirado sua vigência no curso da análise administrativa.

Nesses casos, a equipe de contratação procedeu à emissão e juntada das respectivas certidões atualizadas, mediante consulta a os sítios oficiais dos órgãos emissores, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, formalismo moderado, busca da verdade material e do interesse público, sem que tal providência implicasse alteração da documentação originalmente apresentada ou tratamento diferenciado entre os interessados.

Concluída a fase de análise documental, fica registrada a habilitação preliminar dos interessados acima relacionados, para fins de participação no sorteio público destinado à definição da ordem de convocação dos credenciados, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 01/2026.

Determina-se a publicação desta Ata no Diário Oficial do Município e na plataforma COMPRASBR, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos no edital.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Agente de Contratação.

Ponta Porã/MS, 10 de junho de 2026.

**Carlos Manoel Velilha Junior**  
Agente de Contratação

**Adrielle Rompattro da Silva**  
Equipe de apoio

**Julio Campos Vernal**  
Equipe de Apoio

## Extrato

### APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 055/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 12/2022

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário, que requer a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 055/2023 – Inexigibilidade nº 12/2022, celebrado com **A&G ACESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 1.476/2026. Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o instrumento passará a vigorar com a adição da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fontes do recurso	Ficha
02.30	04.123.0052	2.353	33.90.39.00	1.500.0000	395

A presente Apostila de inclusão da dotação orçamentária ao Contrato nº 055/2023, cláusula terceira, amparada na Lei n. 8.666/93, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 10 de junho de 2026.

**Município de Ponta Porã/MS**

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO

**Processo Administrativo nº 3.457/2026.**

**Pregão Eletrônico Nº 13/2026.**

**Contrato nº 56/2026.**

**Partes:** Município de Ponta Porã e Comércio de Madeiras Santos LTDA – ME

**Representantes das Partes:** Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Verildo Benites Filho

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de construção civil, destinadas à manutenção preventiva e corretiva dos prédios e equipamentos públicos do Município de Ponta Porã/MS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID MED.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	M	5202,38	plastilit	R\$ 7,10	R\$ 36.936,89
2	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	1066,18	bonamigo	R\$ 9,09	R\$ 9.691,57
3	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1331,25	bonamigo	R\$ 9,09	R\$ 12.101,06
4	ACO CA-50, 6,3MM, DOBRADO E CORTADO	KG	508,03	bonamigo	R\$ 11,90	R\$ 6.045,55
11	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	699,84	gerdau	R\$ 17,21	R\$ 12.044,24
12	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	599,92	gerdau	R\$ 17,99	R\$ 10.792,56
14	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	930	gerdau	R\$ 17,50	R\$ 16.275,00
17	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	1606,06	ilha grande	R\$ 2,79	R\$ 4.480,90
18	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG	3011,66	ilha bela	R\$ 1,38	R\$ 4.156,09
19	ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA	KG	821,36	ilha bela	R\$ 2,63	R\$ 2.160,17
20	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	2002,07	ilha bela	R\$ 4,49	R\$ 8.989,29
21	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UN	66	astra	R\$ 87,40	R\$ 5.768,40
22	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	204	astra	R\$ 50,50	R\$ 10.302,00
24	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	204	onix	R\$293,89	R\$ 59.953,56
26	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	UN	288	toi	R\$ 19,99	R\$ 5.757,12
27	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	136	imperio metais	R\$ 99,99	R\$ 13.598,64
30	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 19,05 MM X 3,17 MM (L X E), 0,47 KG/M	M	648	arcelomital	R\$ 30,70	R\$ 19.893,60
36	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *16* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	288	7 quedas	R\$ 201,10	R\$ 57.916,80

41	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	240	stam	R\$ 21,49	R\$ 5.157,60
45	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	96	fort leve	R\$ 604,99	R\$ 58.079,04
48	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	288	astra	R\$ 45,89	R\$ 13.216,32
51	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	4564,9	plastilit	R\$ 1,70	R\$ 7.760,33
57	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	m²	288,85	7 quedas	R\$ 59,69	R\$ 17.241,45
58	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	m²	195,26	7 quedas	R\$ 92,80	R\$ 18.120,12
59	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 14 MM	m²	124,42	7 quedas	R\$ 57,79	R\$ 7.190,23
60	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	m²	124,42	7 quedas	R\$ 63,34	R\$ 7.880,76
63	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	UN	9508	itau	R\$ 46,49	R\$ 442.026,92
64	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	396	cascola	R\$ 38,89	R\$ 15.400,44
65	COLA BRANCA BASE PVA	KG	231	cascola	R\$ 32,89	R\$ 7.597,59
67	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	288	astra	R\$ 22,89	R\$ 6.592,32
72	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	908,03	multilit	R\$ 64,94	R\$ 58.967,46
73	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "	UN	119	bom corte	R\$ 39,99	R\$ 4.758,81
75	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	UN	277	bom corte	R\$ 12,99	R\$ 3.598,23
76	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8 " ( 228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	UN	317	bom corte	R\$ 16,89	R\$ 5.354,13
81	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	528	gerdau	R\$ 16,49	R\$ 8.706,72
83	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	UN	90	collins	R\$ 69,99	R\$ 6.299,10
88	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	576	soprano	R\$ 68,99	R\$ 39.738,24
89	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	un	384	soprano	R\$ 7,94	R\$ 3.048,96
91	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/4"	UN	96	plastilit	R\$ 39,99	R\$ 3.839,04
92	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1"	UN	96	plastilit	R\$ 24,99	R\$ 2.399,04
95	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	m²	1321,85	forrolar	R\$ 43,99	R\$ 58.148,18
96	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	m²	5101,67	multilit	R\$ 30,99	R\$ 158.100,75
97	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	m²	2017,72	multilit	R\$ 31,49	R\$ 63.538,00
98	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	m²	2025,07	multilit	R\$ 31,99	R\$ 64.781,98
100	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	UN	164	zanja	R\$ 194,89	R\$ 31.961,96
104	JANELA MAXIMO AR, ACO, BATENTE / REQUADRO DE 6 A 14 CM, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, COM GRADE, 1 FL, 60 X 80 CM (A X L)	UN	96	zanja	R\$ 284,89	R\$ 27.349,44

110	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	360	plastilit	R\$ 8,99	R\$ 3.236,40
111	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	m³	1507,88	kitel & tonceac	R\$ 36,99	R\$ 55.776,48
113	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	660	tramontina	R\$ 8,29	R\$ 5.471,40
114	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	147	can plast	R\$ 20,69	R\$ 3.041,43
115	MEIA CANA DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, *2,5 X 2,5* CM	M	346	forrolar	R\$ 6,20	R\$ 2.145,20
116	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUIOS PARA FIOS	UN	742	combate	R\$ 93,89	R\$ 69.666,38
129	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	m²	2154,12	cedasa	R\$ 35,79	R\$ 77.095,95
130	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	1836,66	cedasa	R\$ 32,99	R\$ 60.591,41
135	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	192	7 quedas	R\$ 183,89	R\$ 35.306,88
136	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	61	7 quedas	R\$ 271,44	R\$ 16.557,84
142	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	68	astra	R\$ 179,99	R\$ 12.239,32
143	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	82	astra	R\$ 34,99	R\$ 2.869,18
146	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	96	astra	R\$ 32,99	R\$ 3.167,04
149	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1400)	UN	136	império	R\$ 52,49	R\$ 7.138,64
150	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	136	império	R\$ 30,01	R\$ 4.081,36
154	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	1713,75	cedasa	R\$ 34,39	R\$ 58.935,86
155	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	1950,95	multilit	R\$ 10,39	R\$ 20.270,37
159	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	528	kitel & tonceac	R\$ 12,80	R\$ 6.758,40
160	TABUA APARELHADA *2,5 X 25* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	484	kitel & tonceac	R\$ 29,98	R\$ 14.510,32
161	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	440	kitel & tonceac	R\$ 19,98	R\$ 8.791,20
162	TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250* MM	UN	66	sao ramao	R\$ 28,49	R\$ 1.880,34
164	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	96	plastilit	R\$ 11,99	R\$ 1.151,04
165	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	96	plastilit	R\$ 11,49	R\$ 1.103,04
166	TE NORMAL, PPR, SOLDAVEL, 90 GRAUS, DN 25 X 25 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	96	plastilit	R\$ 8,99	R\$ 863,04
167	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	96	plastilit	R\$ 10,68	R\$ 1.025,28
168	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	192	plastilit	R\$ 11,84	R\$ 2.273,28
169	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	96	plastilit	R\$ 12,54	R\$ 1.203,84
176	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	m²	1096,06	Multilit	R\$ 88,99	R\$ 97.538,37
177	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	m²	962,31	Multilit	R\$ 126,89	R\$ 122.107,51
180	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	20160	ceramica vitoria	R\$ 1,55	R\$ 31.248,00

182	TORNEIRA DE MESA/BANCADA PARA LAVATÓRIO FIXA, METÁLICA CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2 OU 3/4 (REF. 1193)	UN	480	imperio	R\$ 38,50	R\$ 18.480,00
184	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA, BICA MÓVEL, COM AREJADOR, 1/2 OU 3/4 (REF. 1167/1168)	UN	480	imperio	R\$ 50,96	R\$ 24.460,80
187	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, DE MESA BANCADA, PARA COZINHA, BICA MÓVEL, COM AREJADOR, 1/2 OU 3/4 (REF. 1167/1168)	UN	480	imperio	R\$ 39,81	R\$ 19.108,80
194	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	77	plastilit	R\$ 60,99	R\$ 4.696,23
197	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	M	55	plastilit	R\$ 251,89	R\$ 13.853,95
199	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1419	plastilit	R\$ 20,34	R\$ 28.862,46
200	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	907,5	plastilit	R\$ 57,87	R\$ 52.517,02
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2.333.740,79</b>	

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Dotações Orçamentárias:**

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
07.01	15.451.0063	2379	33.90.30	1.500.0000	061
07.01	15.451.0063	2009	33.90.30	1.500.0000	042
31.01	12.361.0053	1022	33.90.00	1.500.1001	410
31.01	12.361.0053	2378	33.90.30	1.500.1001	465
10.01	10.301.0054	2258	33.90.30	1.500.1002	142
05.01	04.122.0052	2006	33.90.30	1.500.0000	008

**Fiscalização do Contrato:** O gestor e os fiscais do presente contrato serão designados por portaria, seguindo a indicação do Termo de Referência, devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

**Fundamento legal:** Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

**Data da assinatura:** 08.06.2026

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO**

**Processo Administrativo nº 3.457/2026.**

**Pregão Eletrônico Nº 13/2026.**

**Contrato nº 57/2026.**

**Partes:** Município de Ponta Porã e Eletro Magnética LTDA

**Representantes das Partes:** Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Priscila Linares Mantines da Cruz

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de construção civil, destinadas à manutenção preventiva e corretiva dos prédios e equipamentos públicos do Município de Ponta Porã/MS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID MED.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	599,94	GERDAU	R\$ 15,00	R\$ 8.999,10
25	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	UN	66	SANTA CLARA	R\$ 266,00	R\$ 17.556,00
28	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	136	ATOPY	R\$ 62,00	R\$ 8.432,00
61	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220)	UN	82	FAME	R\$ 55,00	R\$ 4.510,00
62	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO CROMADO, COM CANO, 4 TEMPERATURAS (110/220 V)	UN	82	ZAGONEL	R\$ 49,00	R\$ 4.018,00
74	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	UN	106	ATOPY	R\$ 12,00	R\$ 1.272,00
78	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	576	UNIAO	R\$ 10,50	R\$ 6.048,00
79	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	70	LUCONI	R\$ 33,10	R\$ 2.317,00
80	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	691,2	GERDAU	R\$ 11,90	R\$ 8.225,28

106	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UN	136	SANTA CLARA	R\$ 99,70	R\$ 13.559,20
109	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	m <sup>2</sup>	11.733,76	LONAX	R\$ 1,30	R\$ 15.253,89
156	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	288	LUCONI	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
186	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159 / 1160)	UN	480	IMPERIO	R\$ 28,88	R\$ 13.862,40
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 106.932,87</b>	

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Dotações Orçamentárias:**

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
07.01	15.451.0063	2379	33.90.30	1.500.0000	061
07.01	15.451.0063	2009	33.90.30	1.500.0000	042
31.01	12.361.0053	1022	33.90.00	1.500.1001	410
31.01	12.361.0053	2378	33.90.30	1.500.1001	465
10.01	10.301.0054	2258	33.90.30	1.500.1002	142
05.01	04.122.0052	2006	33.90.30	1.500.0000	008

**Fiscalização do Contrato:** O gestor e os fiscais do presente contrato serão designados por portaria, seguindo a indicação do Termo de Referência, devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

**Fundamento legal:** Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

**Data da assinatura:** 08.06.2026

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO**

**Processo Administrativo nº 3.457/2026.**

**Pregão Eletrônico Nº 13/2026.**

**Contrato nº 58/2026.**

**Partes:** Município de Ponta Porã e HC Comercio de Madeiras LTDA

**Representantes das Partes:** Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Harley Cássio Martins

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de construção civil, destinadas à manutenção preventiva e corretiva dos prédios e equipamentos públicos do Município de Ponta Porã/MS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID MED.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
56	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 10 MM	m <sup>2</sup>	120	Incolacre	R\$ 81,40	R\$ 9.768,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 9.768,00</b>	

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Dotações Orçamentárias:**

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
07.01	15.451.0063	2379	33.90.30	1.500.0000	061
07.01	15.451.0063	2009	33.90.30	1.500.0000	042
31.01	12.361.0053	1022	33.90.00	1.500.1001	410
31.01	12.361.0053	2378	33.90.30	1.500.1001	465
10.01	10.301.0054	2258	33.90.30	1.500.1002	142
05.01	04.122.0052	2006	33.90.30	1.500.0000	008

**Fiscalização do Contrato:** O gestor e os fiscais do presente contrato serão designados por portaria, seguindo a indicação do Termo de Referência, devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

**Fundamento legal:** Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

**Data da assinatura:** 08.06.2026

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO

**Processo Administrativo nº 3.457/2026.**

**Pregão Eletrônico Nº 13/2026.**

**Contrato nº 59/2026.**

**Partes:** Município de Ponta Porã e São José Engenharia e Comércio LTDA

**Representantes das Partes:** Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Daniel Justiniano

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de construção civil, destinadas à manutenção preventiva e corretiva dos prédios e equipamentos públicos do Município de Ponta Porã/MS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID MED.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1.491,12	TREVO	R\$ 169,90	R\$ 253.341,28
16	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1.263,16	TREVO	R\$ 183,40	R\$ 231.663,54
37	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	62.400	VOLPINI	R\$ 1,39	R\$ 86.736,00
54	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	513,83	MS FERROS	R\$ 42,89	R\$ 22.038,16
123	PEDRA BRITADA GRADUADA, CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	1.128,6	TREVO	R\$ 110,00	R\$ 124.146,00
124	PEDRA BRITADA Nº 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	1.404,95	TREVO	R\$ 104,00	R\$ 146.114,80
125	PEDRA BRITADA Nº 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	1.404,95	TREVO	R\$ 100,50	R\$ 141.197,47
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.005.237,28</b>	

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Dotações Orçamentárias:**

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
07.01	15.451.0063	2379	33.90.30	1.500.0000	061
07.01	15.451.0063	2009	33.90.30	1.500.0000	042
31.01	12.361.0053	1022	33.90.00	1.500.1001	410
31.01	12.361.0053	2378	33.90.30	1.500.1001	465
10.01	10.301.0054	2258	33.90.30	1.500.1002	142
05.01	04.122.0052	2006	33.90.30	1.500.0000	008

**Fiscalização do Contrato:** O gestor e os fiscais do presente contrato serão designados por portaria, seguindo a indicação do Termo de Referência, devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

**Fundamento legal:** Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

**Data da assinatura:** 08.06.2026

**Eduardo Esgaib Campos**

Prefeito Municipal

## EXTRATO

**Processo Administrativo nº 3.457/2026.**

**Pregão Eletrônico Nº 13/2026.**

**Contrato nº 60/2026.**

**Partes:** Município de Ponta Porã e Terentin Comércio LTDA

**Representantes das Partes:** Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Eduardo Teixeira Terentin

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de construção civil, destinadas à manutenção preventiva e corretiva dos prédios e equipamentos públicos do Município de Ponta Porã/MS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID MED.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	AÇO CA-50, 8,0MM, VERGALHAO	KG	773,57	ArcelorMittal	R\$ 9,15	R\$ 7.078,16
6	AÇO CA-60, 4,2MM OU 5,0MM, DOBRADO E CORTADO	KG	981	ArcelorMittal	R\$ 8,05	R\$ 7.897,05
7	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	90	Tigre	R\$ 10,30	R\$ 927,00

8	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	60	Tigre	R\$ 28,35	R\$ 1.701,00
9	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	50	Tigre	R\$ 73,25	R\$ 3.662,50
10	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	315	Ligamil	R\$ 16,75	R\$ 5.276,25
23	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	99	Deca	R\$ 608,90	R\$ 60.281,10
29	BARRA DE FERRO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	1.904,76	ArcelorMittal	R\$ 9,35	R\$ 17.809,50
31	BARRA DE FERRO CHATO... 38,1MM X 9,53MM	M	230,4	ArcelorMittal	R\$ 16,79	R\$ 3.868,41
32	BARRA DE FERRO CHATO... 50,8 MM X 25,4MM	M	150	ArcelorMittal	R\$ 55,50	R\$ 8.325,00
33	BARRA DE FERRO CHATO... 50,8 MM X 6,35 MM	M	348	ArcelorMittal	R\$ 21,35	R\$ 7.429,80
34	BARRA DE FERRO CHATO... 50,8 MM X 7,94 MM	M	246	ArcelorMittal	R\$ 28,00	R\$ 6.888,00
35	BARRA DE FERRO CHATO... 50,8 MM X 9,53 MM	M	246	ArcelorMittal	R\$ 27,90	R\$ 6.863,40
38	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	5.760,00	Ciser	R\$ 0,35	R\$ 2.016,00
39	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	4.992,00	Ciser	R\$ 0,40	R\$ 1.996,80
40	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	4.992,00	Ciser	R\$ 0,40	R\$ 1.996,80
42	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX. 25 MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO, COM DIÂMETRO APROX. 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	240	Pado	R\$ 23,45	R\$ 5.628,00
43	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX. 40 MM, HASTE CEMENTADA EM AÇO TEMPERADO, COM DIÂMETRO APROX. 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	120	Pado	R\$ 37,10	R\$ 4.452,00
44	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	UN	82	Fortlev	R\$ 267,00	R\$ 21.894,00
46	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS, COM TAMPA	UN	96	Fortlev	R\$ 1.199,95	R\$ 115.195,20
47	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	68	Fortlev	R\$ 1.229,90	R\$ 83.633,20
49	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	288	Astra	R\$ 18,50	R\$ 5.328,00
50	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UN	192	Astra	R\$ 37,00	R\$ 7.104,00
52	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	KG	2.797,30	Boa Vista	R\$ 1,39	R\$ 3.888,24
53	CANTONEIRA "U" ALUMÍNIO, ABAS IGUAIS 1", E = 3/32"	KG	303,78	ArcelorMittal	R\$ 28,90	R\$ 8.779,24
55	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 38,1 MM X 3,17 MM	M	256,92	ArcelorMittal	R\$ 28,00	R\$ 7.193,76
66	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA Prensada, DE 2200 X 1600 MM, E = 12 MM	m <sup>2</sup>	1.118,40	Forrolar	R\$ 148,90	R\$ 166.529,76
68	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	288	Tupy	R\$ 9,57	R\$ 2.756,16
69	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	192	Tupy	R\$ 8,47	R\$ 1.626,24
70	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 3/4", LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	UN	192	Plastilit	R\$ 2,69	R\$ 516,48
71	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE 41 CM, RENDIMENTO DE 3 TELHAS/M	UN	642,32	Ceramica Isopopo	R\$ 6,40	R\$ 4.110,84
77	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIÂMETRO = 180 MM, GRÃO 120	UN	317	Famastil	R\$ 8,50	R\$ 2.694,50
82	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UN	192	Famastil	R\$ 8,90	R\$ 1.708,80
84	ESPÁTULA DE AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	UN	78	Roma	R\$ 10,60	R\$ 826,80
85	ESPÁTULA DE PLÁSTICO LISA, LARGURA 10 CM	UN	78	Roma	R\$ 4,94	R\$ 385,32
86	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICAÇÃO MANUAL, 500 ML	UN	144	Unipega	R\$ 19,94	R\$ 2.871,36
87	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA	CJ	480	Stam	R\$ 71,00	R\$ 34.080,00
90	FERROLHO COM FECHO/TRINCO REDONDO EM AÇO	UN	384	União Mundial	R\$ 13,00	R\$ 4.992,00
93	FLANGE PVC ROSCAVEL 3/4"	UN	96	Plastilit	R\$ 22,40	R\$ 2.150,40
94	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALV. 1 1/2"	UN	96	Tupy	R\$ 36,00	R\$ 3.456,00
99	FUNDO ANTICORROSIVO (ZARCAO)	L	169	Zarcotex	R\$ 30,00	R\$ 5.070,00
101	JANELA DE CORRER ALUMINIO 100 X 120 CM	UN	96	Vitralfer	R\$ 529,90	R\$ 50.870,40

102	JANELA DE CORRER ALUMINIO 100 X 150 CM	UN	164	Vitralfer	R\$ 603,90	R\$ 99.039,60
103	JANELA DE CORRER ALUMINIO 100 X 200 CM	UN	164	Vitralfer	R\$ 640,90	R\$ 105.107,60
105	JOELHO PVC SOLDAVEL DN 40MM	UN	120	Plastilit	R\$ 5,39	R\$ 646,80
107	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	UN	104	Trevo	R\$ 11,30	R\$ 1.175,20
108	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	840	3M	R\$ 3,09	R\$ 2.595,60
112	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL 5/16"	M	780	Famastil	R\$ 4,40	R\$ 3.432,00
117	PARAFUSO DE FERRO POLIDO SEXT. 5/16"	UN	1.100,00	La Distr	R\$ 2,20	R\$ 2.420,00
118	PARAFUSO NIQUELADO P/ PEÇA SANITARIA S-10	UN	180	La Distr	R\$ 3,19	R\$ 574,20
119	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3,2 X 20 MM	UN	1.012,00	La Distr	R\$ 0,89	R\$ 900,68
120	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 110	UN	1.540,00	La Distr	R\$ 2,90	R\$ 4.466,00
121	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 150	UN	1.012,00	La Distr	R\$ 3,40	R\$ 3.440,80
122	PARAFUSO ZINCADO AUTOBROCANTE 4,2 X 19"	CENTO	220	La Distr	R\$ 5,99	R\$ 1.317,80
126	PERFIL U EM CHAPA ACO DOBRADA 4,47 KG/M	KG	1.341,00	ArcelorMittal	R\$ 34,50	R\$ 46.264,50
127	PERFIL U ENRIJECIDO DE ACO GALVANIZADO	KG	1.200,00	ArcelorMittal	R\$ 14,00	R\$ 16.800,00
128	PERFIL U SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO	KG	1.200,00	ArcelorMittal	R\$ 9,99	R\$ 11.988,00
131	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, +40 X 40 X 2,5* CM	UN	712	Concretos	R\$ 13,50	R\$ 9.612,00
132	PONTEIRO PARA MARTELO ROMPEDOR, DIÂMETRO 28 MM, COMPRIMENTO 520 MM, ENCAIXE SEXTAVADO	UN	30	Famastil	R\$ 97,19	R\$ 2.915,70
133	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	UN	68	União Mundial	R\$ 22,00	R\$ 1.496,00
134	PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDRO, COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, VIDROS NAO INCLUSOS, 90 X 210 CM	UN	82	Vitralfer	R\$ 797,90	R\$ 65.427,80
137	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	330	Gerdau	R\$ 18,49	R\$ 6.101,70
138	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2X 11)	KG	330	Gerdau	R\$ 18,49	R\$ 6.101,70
139	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	KG	330	Gerdau	R\$ 18,49	R\$ 6.101,70
140	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	330	Gerdau	R\$ 17,99	R\$ 5.936,70
141	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	330	Gerdau	R\$ 18,49	R\$ 6.101,70
144	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DI	UN	96	Tigre	R\$ 75,99	R\$ 7.295,04
145	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	96	Tigre	R\$ 149,99	R\$ 14.399,04
147	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50 MM	UN	82	Plastilit	R\$ 12,00	R\$ 984,00
148	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	96	Plastilit	R\$ 18,99	R\$ 1.823,04
151	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 X 1"	M	88	Famastil	R\$ 41,50	R\$ 3.652,00
152	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	KG	587,49	Inkor	R\$ 12,50	R\$ 7.343,63
153	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	1.802,59	Vistabela	R\$ 37,40	R\$ 67.416,86
157	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	192	Unipega	R\$ 18,49	R\$ 3.550,08
158	SOLEIRA PRÉ-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, L = 15 CM	M	205,54	Roratto	R\$ 53,00	R\$ 10.893,62
163	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO	UN	68	Roratto	R\$ 279,90	R\$ 19.033,20
170	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 12 CM	M	385	ArcelorMittal	R\$ 15,20	R\$ 5.852,00
171	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	m²	489,57	ArcelorMittal	R\$ 19,30	R\$ 9.448,70
172	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M	m²	1.100,00	Morlan	R\$ 20,85	R\$ 22.935,00
173	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	m²	660	Morlan	R\$ 18,89	R\$ 12.467,40
174	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	m²	620	Morlan	R\$ 23,60	R\$ 14.632,00

175	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE 41 CM, RENDIMENTO DE 16 TELHAS/M2	UN	7.680,00	Ceramica Isopopo	R\$ 3,45	R\$ 26.496,00
178	TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA ÚTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	m²	994,06	Infibra	R\$ 62,97	R\$ 62.595,95
179	TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMÍNIO, ALTURA DE 38 MM, ESPESSURA DE 0,5 MM, LARGURA TOTAL DE 1056 MM E COMPRIMENTO DE 5000 MM	m²	370,89	ArcelorMittal	R\$ 62,99	R\$ 23.362,36
181	TORNEIRA DE BOIA BALÃO METÁLICO, VAZÃO TOTAL, PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA QUENTE, ROSCA 1/2", COM HASTE, TORNEIRA E BALÃO METÁLICOS	UN	360	Blukit	R\$ 124,99	R\$ 44.996,40
183	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE/JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	480	Puro Metal	R\$ 19,99	R\$ 9.595,20
185	TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLÁSTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	480	Puro Metal	R\$ 23,89	R\$ 11.467,20
188	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF. 1195)	UN	480	Puro Metal	R\$ 50,09	R\$ 24.043,20
189	TORNEIRA PLÁSTICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DE ÁGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE METÁLICA E COM TORNEIRA E BALÃO PLÁSTICOS (PADRÃO POPULAR)	UN	360	Astra	R\$ 32,49	R\$ 11.696,40
190	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1/2", E = 2,65 MM, PESO 1,22 KG/M (NBR 5580)	M	396	Tupy	R\$ 35,50	R\$ 14.058,00
191	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1 1/2", E = 3,25 MM, PESO 3,61 KG/M (NBR 5580)	M	297	Tupy	R\$ 78,00	R\$ 23.166,00
192	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = 3,65 MM, PESO 5,10 KG/M (NBR 5580)	M	330	Tupy	R\$ 93,00	R\$ 30.690,00
193	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 3", E = 4,05 MM, PESO 8,47 KG/M (NBR 5580)	M	231	Tupy	R\$ 144,00	R\$ 33.264,00
195	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	M	55	Plastilit	R\$ 447,00	R\$ 24.585,00
196	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 300 MM (NBR 7362)	M	55	Plastilit	R\$ 920,00	R\$ 50.600,00
198	TUBO / MANGUEIRA PRETA EM POLIETILENO, LINHA PESADA OU REFORÇADA, TIPO ESPAGUETE, PARA INJEÇÃO DE CALDA DE CIMENTO, D = 1/2", ESPESSURA 1,5 MM	M	495	Portoplas	R\$ 2,19	R\$ 1.084,05
201	VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO, COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	360	Deca	R\$ 99,90	R\$ 35.964,00
202	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METÁLICO CROMADO	UN	360	Deca	R\$ 171,90	R\$ 61.884,00
203	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METÁLICO CROMADO	UN	360	Deca	R\$ 206,90	R\$ 74.484,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.867.478,67</b>	

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Dotações Orçamentárias:**

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
07.01	15.451.0063	2379	33.90.30	1.500.0000	061
07.01	15.451.0063	2009	33.90.30	1.500.0000	042
31.01	12.361.0053	1022	33.90.00	1.500.1001	410
31.01	12.361.0053	2378	33.90.30	1.500.1001	465
10.01	10.301.0054	2258	33.90.30	1.500.1002	142
05.01	04.122.0052	2006	33.90.30	1.500.0000	008

**Fiscalização do Contrato:** O gestor e os fiscais do presente contrato serão designados por portaria, seguindo a indicação do Termo de Referência, devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

**Fundamento legal:** Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

**Data da assinatura:** 08.06.2026

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 190/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/20225 – PROCESSO Nº 1.892/2025**

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário, que requer a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 190/2025 – Processo Administrativo nº 1.892/2025, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 1.477/2026. Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o instrumento passará a vigorar com a adição das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fontes do recurso	Ficha
02.30	04.123.0052	2.353	33.90.39.00	1.500.0000	395

A presente Apostila de inclusão da dotação orçamentária ao Contrato nº 190/2025, cláusula sexta, e está amparada na Lei n. 14.133/2021, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 10 de junho de 2026.

Município de Ponta Porã/MS

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

## Lei

**LEI N. 4.716, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

*(Lei Municipal publicada no Diário Oficial, Edição 4837, em 12.12.2025)*

“Autoriza a desafetação e a alienação de imóveis do Município de Ponta Porã e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nota damente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e alienar, mediante licitação na modalidade leilão, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, os seguintes imóveis:

- Lote D2, da Quadra 26, do Loteamento Centro, com área total de 600m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n. 33.164, avaliado em R\$ 1.395.221,00 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e um reais);
- Lote 19, da Quadra 19, do Loteamento Jardim Estoril, com área total de 360m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n. 14.138, avaliado em R\$ 100.497,60 (cem mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos);
- Lote 02, da Quadra 28, do Loteamento Jardim Estoril, com área total de 360m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n. 19.629, avaliado em R\$ 100.497,60 (cem mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos);
- Lote 04, da Quadra 31, do Loteamento Jardim Estoril, com área total de 360m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n. 20.056, avaliado em R\$ 100.497,60 (cem mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos);
- Lote 05, da Quadra 31, do Loteamento Jardim Estoril, com área total de 360m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n. 20.057, avaliado em R\$ 100.497,60 (cem mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos);
- Lote 08, da Quadra 54, do Loteamento Jardim Estoril, com área total de 360m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n. 23.512, avaliado em R\$ 100.497,60 (cem mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos);
- Lote R6, da Quadra 01, do Loteamento Residencial Jamil Saldanha Derzi, com área total de 234,25m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n. 63.026, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);
- Lote R7, da Quadra 01, do Loteamento Residencial Jamil Saldanha Derzi, com área total de 225,95m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n. 63.027, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);
- Lote R8, da Quadra 01, do Loteamento Residencial Jamil Saldanha Derzi, com área total de 239,45m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n. 63.028, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);
- Lote R10, da Quadra 01, do Loteamento Residencial Jamil Saldanha Derzi, com área total de 233,15m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n. 63.030, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);
- Lote R11, da Quadra 01, do Loteamento Residencial Jamil Saldanha Derzi, com área total de 215,45m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n. 63.031, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);
- Lote R12, da Quadra 01, do Loteamento Residencial Jamil Saldanha Derzi, com área total de 207,50m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n. 63.032, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);
- Lote R18, da Quadra 01, do Loteamento Residencial Jamil Saldanha Derzi, com área total de 200,00m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n. 63.038, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

- n) Lote R19, da Quadra 01, do Loteamento Residencial Jamil Saldanha Derzi, com área total de 200,00m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n. 63.039, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);
- o) Lote R20, da Quadra 01, do Loteamento Residencial Jamil Saldanha Derzi, com área total de 200,00m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n. 63.040, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);
- p) Lote 26, da Quadra 07, do Loteamento Jardim Jamaica, com área total de 360,00m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n. 33.662, avaliado em R\$ 128.656,80 (cento e vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos);
- q) Lote 04, da Quadra 37, do Loteamento Jardim Universitário, com área total de 408,00m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n. 14.108, avaliado em R\$ 149.515,68 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e quinze reais e sessenta e oito centavos);
- r) Lote B1, da Quadra 03, do Loteamento Jardim Ipanema, com área total de 709,94m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n. 61.753, avaliado em R\$ 451.898,11 (quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e onze centavos);
- s) Lote 5, da Quadra 26, do Loteamento Jardim Altos da Glória, com área total de 360,00m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n. 18.363, avaliado em R\$ 131.925,60 (cento e trinta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos);
- t) Lote A, da Quadra 03, do Loteamento Portal do Morumbi, com área total de 253,00m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n. 65.466, avaliado em R\$ 219.204,26 (duzentos e dezenove mil duzentos e quatro reais e vinte e seis centavos);
- u) Lote B, da Quadra 03, do Loteamento Portal do Morumbi, com área total de 253,00m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n. 65.467, avaliado em R\$ 219.204,26 (duzentos e dezenove mil duzentos e quatro reais e vinte e seis centavos);
- v) Lote C, da Quadra 03, do Loteamento Portal do Morumbi, com área total de 253,00m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n. 65.468, avaliado em R\$ 219.204,26 (duzentos e dezenove mil duzentos e quatro reais e vinte e seis centavos);
- w) Lote D, da Quadra 03, do Loteamento Portal do Morumbi, com área total de 253,00m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n. 65.469, avaliado em R\$ 219.204,26 (duzentos e dezenove mil duzentos e quatro reais e vinte e seis centavos);
- x) Lote A1, da Quadra 16D, do Loteamento Centro, com área total de 227,33m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n. 67.949, avaliado em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Art. 2º. O preço da alienação será fixado conforme o laudo de avaliação que integra a presente lei.

§1º. O valor da alienação deverá ser pago ao Município de Ponta Porã à vista ou em até 6 (seis) parcelas iguais e sucessivas.

§2º. O não pagamento de qualquer parcela na data do vencimento implicará na aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

§3º. O adquirente que deixar de efetuar o pagamento de 2 (duas) parcelas consecutivas terá a venda cancelada, retornando o imóvel ao patrimônio do Município de Ponta Porã, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

§4º. As demais condições para a alienação serão estipuladas no Edital de Licitação.

Art. 3º. A escritura de transferência será outorgada ao adquirente após a quitação integral do valor do imóvel descrito no art 1º desta lei.

Parágrafo Único As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública e seu registro serão de responsabilidade do adquirente.

Art. 4º Para fins de alienação, os imóveis descritos no art. 1º desta Lei ficam desafetados de sua destinação original, passando à categoria de bens dominicais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 09 de dezembro de 2025.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

## PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS  
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367